

*Ata da 23^a Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia - Virtual,
em 16 de julho de 2020.*

Presidência do Senhor Deputado Nelson Leal. À hora marcada, 17h20, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antônio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tom Araújo, Tom é Meu Amigo, Tum, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó (59). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, realizada por meio virtual. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 23.931/2020, que “Declara o Educador Anísio Teixeira como Patrono da Educação Baiana”; 23.932/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir para os Municípios de Lauro de Freitas, Firmino Alves, Ilhéus e Candeias os trechos das rodovias estaduais que indica”; e 23.798/2020, que “Dispõe sobre a redução das mensalidades na rede particular de ensino enquanto perdurarem as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito do Estado da Bahia”. Submetidos à 1ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade do Plenário e das Comissões conjuntas, os Projetos de Lei de nºs: 23.804/2020, de autoria do Deputado Jacó Lula da Silva, que “Dispõe sobre compras emergenciais de produtos oriundos da agricultura familiar, da produção agroecológica e da produção de orgânicos, no Estado da Bahia, em virtude da Covid-19”, relatado pelo Deputado Niltinho, que opinou pela aprovação na forma original; 20.650/2013, de autoria do Deputado Zé Raimundo Lula, que “Dispõe sobre normas para denominação de estabelecimentos, instituições e bens próprios públicos no âmbito do Estado da Bahia e dá outras providências”, relatado pelo Deputado Marcelino Galo Lula, que opinou pela aprovação na forma original; 22.862/2018, de autoria do Deputado Alex da Piatã, na forma de substitutivo, que “Torna obrigatório às indústrias e às fábricas situadas no território do Estado da Bahia a informarem em seus produtos colocados para o comércio e o consumo em geral a informação por meio de etiquetas ou outra forma assemelhada que os produtos são

industrializados e/ou fabricados no Estado da Bahia”, relatado pelo Deputado Paulo Câmara, que opinou pela aprovação com emenda do relator; e 23.878/2020, de autoria da Deputada Ivana Bastos, na forma de substitutivo, que “Obriga os condomínios residenciais do Estado da Bahia a comunicar, aos órgãos de segurança, eventual ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos”, relatado pelo Deputado Antônio Henrique Júnior, que opinou pela aprovação com emenda do relator. Submetidos à discussão única e votação, foram aprovados por unanimidade do Plenário e das Comissões conjuntas os Projetos de Decreto Legislativo, relatados pela Deputada Ivana Bastos, que, em atendimento às solicitações dos prefeitos, reconhecem para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência de estado de calamidade pública nos municípios baianos pelo prazo de 90 (noventa) dias, de nºs: 2.917/2020, do Deputado Nelson Leal, para o Município de Cipó; e 2.918/2020, do Deputado Robinho, para o Município de Alcobaça. O Sr. Presidente convocou Sessão Extraordinária, com início um minuto após o encerramento desta, para votar em segundo turno os Projetos de Lei nºs: 23.804/2020, 20.650/2013, 22.862/2018 e 23.878/2020, e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 17h40, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Dal, Rogério Andrade Filho, Targino Machado e Vitor Bonfim (04).

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –